



## RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Projeto de Arquitetura e Especialidades para requalificação e adaptação do Espaço Alameda e antiga escola para futura plataforma Padre Himalaya

Valor base: **74.950,00 €**

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado e Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a aquisição de serviços acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

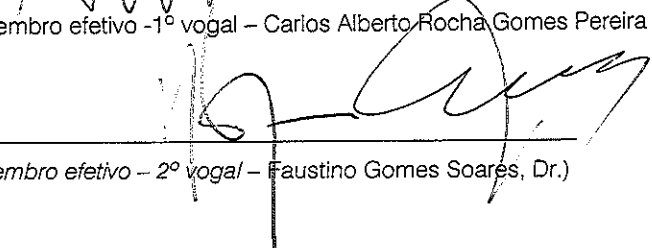
Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente Vítor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda., pelo valor de **74.800,00 € (Setenta e quatro mil e oitocentos euros)** não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 19 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

  
(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)

  
(Membro efetivo -1.º vogal – Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado, Arq.º)

  
(Membro efetivo – 2.º vogal – Faustino Gomes Soares, Dr.)



*Handwritten initials and signature in the top right corner.*

*Handwritten signature in the middle right area.*

## AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Projeto de Arquitetura e Especialidades para Requalificação e Adaptação do Espaço Alameda e Antiga Escola para futura Plataforma Padre Himalaya”

Valor Base: 74.950,00 euros

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 25/05/2015, para o ajuste direto de "Aquisição de Serviços – Projeto de Arquitetura e Especialidades para Requalificação e Adaptação do espaço Alameda e antiga Escola para futura Plataforma Padre Himalaya ". composto pelo Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Arq.º Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado e Dr. Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 74.950,00 € (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso			
Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	4/06/2015	Victor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda.	74.800,00 €
2	06/06/2015	Jóni Fernando Carvalho Teixeira	74.900,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

**Proposta n.º 1, Victor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda.**

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 74.800,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (74.950,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

**Proposta n.º 2, Jóni Fernando Carvalho Teixeira**

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 74.900,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (74.950,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.



Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Victor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda.	ADMITIDA
2	Jóni Fernando Carvalho Teixeira	ADMITIDA

Assim, o júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1.º Classificado	1	Victor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda.	74.800,00 €
2.º Classificado	2	Jóni Fernando Carvalho Teixeira	74.900,00 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Vítor Mogadouro Arquitetura Unipessoal, Lda., pelo valor de 74.800,00 € (setenta e quatro mil e oitocentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

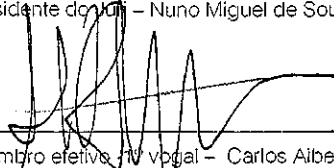
Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 8 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

  
 (Presidente do júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)

  
 (Membro efetivo 1.º vogal – Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado, Arq.º)

  
 (Membro efetivo – 2.º vogal – Faustino Gomes Soares, Dr.)